

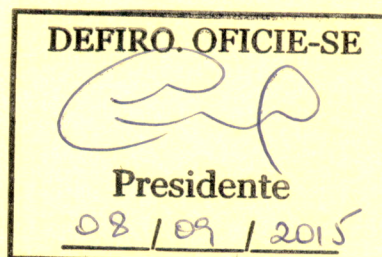


Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO À PRESIDÊNCIA Nº 1.001

CONGRATULAÇÕES com a Dr.^a Adriana Nolasco da Silva por assumir como nova Juíza Titular da 2.^a Vara Cível de Jundiaí.



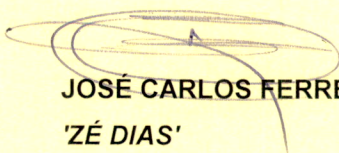
Foi com agradável surpresa que recebemos a notícia dando conta que a Dr.^a ADRIANA NOLASCO DA SILVA, que se notabilizou pelo importante trabalho realizado junto ao Fórum de Cajamar, conciliando a direção do Fórum da vizinha com a Justiça Eleitoral, Criminal e Juri, acaba de assumir, como Juíza Titular, a condução da 2.^a Vara Cível de Jundiaí, sucedendo ao então juiz titular Dr. Henrique Nader, promovido e transferido para a Comarca de Campinas.

Considerada uma das mais brilhantes, valentes, determinadas e dedicadas magistradas de toda a região, Adriana Nolasco destaca-se especialmente pelo trato sempre cordial e respeitoso para com os funcionários, partes e advogados. Ingredientes que lhe valeram a promoção e a designação para a Comarca de Jundiaí, considerada uma das mais importantes de todo o Estado.

Desse modo, e considerando a importância do trabalho do magistrado na condução efetiva das atividades forenses de nossa cidade em favor da comunidade, incluindo partes e advogados,

REQUEIRO à Presidência, na forma regimental, seja consignado VOTO DE CONGRATULAÇÕES com a Dr.^a ADRIANA NOLASCO DA SILVA, dando-lhe ciência desta deliberação, bem como ao Juíz Diretor do Fórum de Jundiaí, Dr. Maurício Garibe, e ao Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Dr. José Renato Nalini.

Sala das Sessões, em 08 de setembro de 2015.



JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS
'ZÉ DIAS'